

medidas 56 x 54 x 03 cm, para uso nas necrópoles, por mais 05 (cinco) meses, com cláusula resolutive, oriundo do Pregão Eletrônico 015/SFMS/2015, firmado com a empresa M.I.G. CO-MÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ 11.991.514/0001-72, cujo prazo expirar-se-á em 11/09/2017, conforme consta na Minuta do Termo Aditivo (3794172).AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através da Nota de Reserva nº 510/2017 (3784679), onerando a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.30 11.8.857.3.3.90.30.00.06, no importe de R\$260.435,28 (duzentos e sessenta mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e oito centavos) para o exercício vigente e onerar dotação própria para o exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.

6410.2017/0000724-1.

2015-0.077.911-0.

Ata de Registro de Preços 011/SFMS/2015

Contratante:Serviço Funerário do Município de São Paulo – SFMS.

Contratada:Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emereci Ltda–ME, CNPJ 02.371.799/0001-58.

Assunto:Aquisição de lajes pré-fabricadas nas medidas 90 x 43 x 03 cm, para uso nas necrópoles-Pregão Eletrônico 015/SFMS/2015.

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação da Divisão Administrativa (3794201), AUTORIZO a aquisição de lajes pré-fabricadas nas medidas 90 x 43 x 03 cm, para uso nas necrópoles, por mais 05 (cinco) meses, com cláusula resolutive, oriundo do Pregão Eletrônico 015/SFMS/2015, firmado com a empresa Indústria e Comércio de Artefatos de Cimento Emereci Ltda–ME, inscrita no CNPJ 02.371.799/0001-58, cujo prazo expirar-se-á em 06/09/2017 conforme consta na Minuta do Termo Aditivo (3795633).AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através da Nota de Reserva nº 509/2017 (3781031), onerando a Dotação Orçamentária 04.10.15.452.3011.8.857.3.3.90.30.00.06, no importe de R\$40.709,82 (quarenta mil, setecentos e nove reais e oitenta e dois centavos) para o exercício vigente e onerar dotação própria para o exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.

SEI 6410.2017/0000075-1

2016-0.198.169-0

PREGÃO ELETRÔNICO 69/SFMS/2014.

CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS.

CONTRATADA:CLEANMAX SERVIÇOS LTDA-CNPJ 01.392.228/0001-37.

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção e conservação a serem executados nas áreas externas (intramuros), sob o princípio da sustentabilidade, dos Cemitérios e Crematório do Município de São Paulo, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos – LOTE 02.

Prorrogação contratual, renegociação e substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (4382437), a cota do gestor do contrato (4106947) e a manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e a substituição do índice de reajuste do Termo de Aditamento nº 01 ao Termo de Contrato 051/SFMS/2016(4381467) firmado com a empresa CLEANMAX SERVIÇOS LTDA., CNPJ 01.392.228/0001-37, para a execução do objeto descrito no LOTE 02 do ANEXO I do Edital do Pregão 69/SFMS/2014, que consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, e gestão de resíduos sólidos, nas unidades administrativas e agências: Araçá, Vila Nova Cachoeirinha, Consolação, Dom Bosco, Freguesia do Ó, Lapa, Santana, Tremembé, Central - Dona Paulina, Escritório Consolação, nas mesmas condições avançadas com a primeira colocada no certame, para esse objeto, pelo período de 06 (seis) meses, com cláusula resolutive, no importe total de R\$1.380.002,94 (um milhão, trezentos e oitenta mil, dois reais e noventa e quatro centavos), a partir de 01/09/2017.AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através da Nota de Reserva 599/2017 (4282480), onerando a dotação orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.39.00.06, no valor estimado de R\$920.001,96 (novecentos e vinte mil, um real e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária 04.10.15.452.3011.8.857.3.3.90.39.00.06, para atender despesas com prorrogação dentro do presente exercício, devendo o valor de R\$ 460.000,98 (quatrocentos e sessenta mil reais e noventa e oito centavos) aguardar a dotação orçamentária do exercício vindouro, observando o princípio da anualidade.

SEI 6410.2017/0000076-0

2014-0.248.183-3

PREGÃO ELETRÔNICO 69/SFMS/2014.

CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS.

CONTRATADA:ECO DO VALE CONSTRUTORA EIRELI-EPP, CNPJ 14.481.029/0001-47.

OBJETO:Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção e conservação a serem executados nas áreas externas (intramuros), sob o princípio da sustentabilidade, dos Cemitérios e Crematório do Município de São Paulo, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos–LOTE 1.

ASSUNTO:Prorrogação contratual, renegociação e substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças(4332112), a cota do gestor do contrato (2792011) e a manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e a substituição do índice de reajuste do Termo de Aditamento 01 ao Termo de Contrato 052/SFMS/2016(4332042)firmado com a empresa ECO DO VALE CONSTRUTORA EIRELI - EPP, CNPJ 14.481.029/0001-47, para a execução do objeto descrito no LOTE 01 do ANEXO I do Edital do Pregão 69/SFMS/2014, que consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, e gestão de resíduos sólidos, nas unidades administrativas e agências: Araçá, Vila Nova Cachoeirinha, Consolação, Dom Bosco, Freguesia do Ó, Lapa, Santana, Tremembé, Central-Dona Paulina, Escritório Consolação, nas mesmas condições avançadas com a primeira colocada no certame, para esse objeto, pelo período de 12 (doze) meses, no importe total de R\$1.463.761,35 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), a partir de 01/09/2017. AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através da Nota de Reserva 600/2017(4324929), onerando a dotação orçamentária 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.39.00.06, no valor estimado de R\$487.920,45 (quatrocentos e oitenta e sete mil, novecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos), cabendo ressaltar que para o exercício vindouro caberá dotação própria, observando o princípio da anualidade.

SEI 6410.2017/0000066-2

2014-0.248.183-3

PREGÃO ELETRÔNICO 69/SFMS/2014.

CONTRATANTE:SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SFMS.

CONTRATADA:LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ 08.878.691/0001-32.

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção e conservação a serem executados nas áreas externas (intramuros), sob o princípio da sustentabilidade, dos Cemitérios e Crematório do Município de São Paulo, com fornecimento de mão de obra, insumos e equipamentos – LOTE 03.

ASSUNTO:Prorrogação contratual, renegociação e substituição do índice de reajuste de preços, em atendimento ao Decreto Municipal 57.580, de 19 de janeiro de 2017.

À vista dos elementos constantes do presente processo, especialmente a manifestação do Departamento Técnico de Administração e Finanças (4388336), a cota do gestor do Contrato (4361994) e a manifestação da Assessoria Jurídica da Superintendência, com fundamento no artigo 57, da Lei 8.666/93 c/c artigo 46 do Decreto Municipal 44.279, de 24 de dezembro de 2003, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência e a substituição do índice de reajuste do Termo de Aditamento 01 ao Termo de Contrato nº 053/SFMS/2016 (4387220) firmado com a empresa LUIZ DANIEL MUNIZ DA SILVA - EPP, CNPJ 08.878.691/0001-32, para a execução do objeto descrito no LOTE 03 do ANEXO I do Edital do Pregão 69/SFMS/2014, que consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos, e gestão de resíduos sólidos, nas unidades administrativas e agências: Araçá, Vila Nova Cachoeirinha, Consolação, Dom Bosco, Freguesia do Ó, Lapa, Santana, Tremembé, Central - Dona Paulina, Escritório Consolação, nas mesmas condições avançadas com a primeira colocada no certame, para esse objeto, pelo período de 12 (doze) meses, com cláusula resolutive, no importe total de R\$2.429.036,10 (dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, trinta e seis reais, dez centavos), com o desconto de 6%, a partir de 01/09/2017.AUTORIZO o empenhamento dos recursos necessários ao atendimento das despesas, através:Nota de Reserva 611/2017 (4385485), onerando a dotação orçamentária nº 04.10.15.452.3011.8.852.3.3.90.39.00.06, no valor estimado de R\$ 170.032,53 (cento e setenta mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos);Nota de Reserva 612/2017 (4385583), onerando a dotação orçamentária nº 04 .10.15.452.3011.8.852.3.3.90.39.00.06, no valor estimado de R\$639.646,17 (seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos).A despesa descrita acima totaliza o valor estimado de R\$ 809.678,70 (oitocentos e nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e setenta centavos) para fazer frente às despesas dentro do presente exercício, devendo o valor estimado de R\$1.619.357,40 (um milhão, seiscentos e dezenove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) aguardar dotação orçamentária do exercício vindouro, respeitando o princípio da anualidade.

## INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº 6023.2017/0000186-0 - Despacho Autorizatório - I – Em face dos elementos que instruem o presente, em especial, a manifestação da Contratada, bem como os informes prestados no âmbito desta Pasta, por SMIT/CAF-DCO, SMIT/CAF-DCC, SMIT-CAF e SMIT-AJ, que acolhi como razões de decidir, nos termos da competência delegada pela Portaria SMIT n.º 10, de 14 de fevereiro de 2017 e, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e no artigo 1º da Lei Municipal 13.278/02 combinado com o artigo 46 do Decreto 44.279/03, AUTORIZO, o aditamento ao Contrato n.º 20/SES/14, firmado com a empresa MR COMPUTER INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.495.124/0001-95, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa, incluindo disponibilização, instalação de equipamentos novos, de software de gerenciamento de inventário, de contabilização, de manutenção e de fornecimento de suprimentos, para: (a) alterar a denominação da contratante para Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, em razão do disposto nos artigos 4º, inciso VII; e 17, parágrafo único, todos do Decreto Municipal nº 57.576, de 1º de janeiro de 2017; (b) prorrogar o prazo de vigência do ajuste, por mais 12 (doze) meses, a partir de 1º de setembro de 2017, no valor total anual principal de R\$ 81.588,12 (oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e doze centavos), acrescidos de reajuste contratual, conforme pactuado e nos termos do Decreto Municipal n.º 57.580/2017; (c) substituir o índice de reajuste contratual, na forma prevista pelo artigo 7º, "caput" e § 1º, do Decreto Municipal n.º 57.580/2017; II. Por consequência, APROVO a minuta de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 20/SES/14 (doc. n.º 4178001) com as alterações propostas por SMIT-AJ e, para fazer frente às despesas decorrentes com o aditamento no presente exercício, fica AUTORIZADA a emissão da nota de empenho, em favor da empresa referenciado no item 1, onerando a dotação 23.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, observado o princípio da anualidade orçamentária. III. DESIGNO, para atuar como fiscais do contrato, conforme determinado no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/1993, combinado com os artigos 6º do Decreto Municipal n.º 54.873/2014 e artigo 9º, inciso VII, do Decreto Municipal n.º 56.779/2016, os seguintes servidores:

Fiscal: Bruno Cesar Molinaro RF 793355-0  
Suplente: Nádia Fernandes Pecorino Vespa RF 603.021-1

## VERDE E MEIO AMBIENTE

### GABINETE DO SECRETÁRIO

COMUNICADO DE LICITAÇÃO - REATIVAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 018/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/0000252-3 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para os Parques que integram o Grupo Sul, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL3 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, que o Pregão Eletrônico nº 018/SVMA/2017 será REATIVADO no sistema BEC dia 12 de Setembro de 2017, às 11:00 horas.

### COMUNICADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 026/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/0000429-1 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de produção e manutenção de mudas de espécies ornamentais herbáceas, arbustivas e arbóreas e manutenção e conservação dos Viveiros Municipais, conforme discriminados no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto, deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL3 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 026/SVMA/2017 marcada para o dia 18 de Setembro de 2017, às 10:00 horas.

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

2014-0.288.535-7 - Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli - Contrato nº 049/SVMA/2012 – Grupo Sapopemba – Aplicação de penalidade decorrente do descumprimento de obrigação contratual no mês de setembro de 2014. 1 – No uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 007/SVMA-GAB/2017, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando a Defesa Prévia de fls. 01/09 do PA nº 2015-0.184.154-4, bem como a manifestação técnica de fl. 770 e a manifestação jurídica de fls. 771/772-v, elementos os quais adoto como razão de decidir, APLICO a penalidade de multa de 5% (cinco por cento) sobre o saldo do valor do contrato, fundamentada na cláusula 10.1.6 do Contrato nº 049/SVMA/2012, decorrente do descumprimento de obrigação estipulada na cláusula 5.12.4, no mês de setembro de 2014, em face da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.276/0001-02; 2 – A referida empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 54, inciso VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03; 4 – Decorrido o prazo supracitado, com ou sem interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, retornem os autos à Diretoria do DEPAVE, para providências subsequentes.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 027/SVMA/2017 – PA – 6027.2017/0000081-4 - OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância/segurança patrimonial desarmada, com rondas móveis, conforme tabela de locais – ronda móvel, conforme discriminado no Anexo II – Especificações Técnicas do Objeto.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL2 torna público no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e divulgada no endereço eletrônico <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, a sessão de abertura do Pregão Eletrônico nº 027/SVMA/2017 marcada para o dia 20 de Setembro de 2017, às 10:00 horas.

O novo caderno de licitação, composto de edital e dos anexos, poderá ser obtido sem custo, através da Internet pelo site [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou <http://e-negociosidadesp.prefeitura.sp.gov.br>, ou retirado, mediante a entrega de 1 (um) CD-R ou CD-RW sem uso, na Unidade de Licitação, situada na Rua do Paraíso, n.º 387/389, 9º andar, Paraíso, nesta Capital, das 09h00 às 16h00, tel. 5187.0171 e fax 5187.0357.

2014-0.014.695-6 - Atento São Paulo Serviços de Segurança Patrimonial Eireli - Contrato nº 049/SVMA/2012 – Grupo Sapopemba – Aplicação de penalidade decorrente do descumprimento de obrigação contratual no mês de dezembro de 2013. 1 – No uso da competência a mim delegada pela Portaria nº 007/SVMA-GAB/2017, com fundamento no artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c.c. artigos 18, inciso IX, e 54, inciso I, do Decreto Municipal nº 44.279/03, considerando a Defesa Prévia apresentada pela contratada (PA nº 2014-0.236.162-5), bem como a manifestação técnica de fl. 721 e a manifestação jurídica de fls. 722/724, elementos os quais adoto como razão de decidir, APLICO a penalidade de multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo do valor do contrato, com fundamento na cláusula 10.1.6 do Contrato nº 049/SVMA/2012, em virtude do descumprimento das obrigações estipuladas nas cláusulas 5.12.3, 5.12.4, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.5, 4.1.6, 4.1.7, 4.1.16, 4.1.17 e 4.1.18, no mês de dezembro de 2013, em face da empresa ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.069.276/0001-02; 2 – A referida empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação do presente despacho no Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC, para interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 54, inciso VII, e 57, do Decreto Municipal nº 44.279/03; 3 – Em atenção ao disposto no artigo 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, fiquem os autos do processo com vista franqueada à empresa interessada; 4 – Decorrido o prazo supracitado, com ou sem interposição de RECURSO ADMINISTRATIVO, retornem os autos à Diretoria do DEPAVE, para providências subsequentes.

## CÂMARA MUNICIPAL

### COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
ATA DA LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2017  
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1908/2016  
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020170C00146  
OBJETO: Aquisição de materiais para copa  
ASSUNTO: Retificação da publicação do dia 31/08/2017 p. 89 col. 03  
No extrato da ata de reunião nº 334/2017, acerca do Item 21, leia-se:

"ITEM 21:  
Quantidade: 5  
Propostas Entregues: 3  
Desistência de Propostas: 0  
Propostas Classificadas: 3  
Resultado do item: Fracassado"

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES  
COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 35/2017 Exclusivo para ME e EPP  
PROCESSO(S) CMSP nº(s) 1045/2017  
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Unitário do Item  
OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de etiquetas contínuas, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - Especificações Técnicas, parte integrante do Edital.  
OFERTA DE COMPRA nº 8010868010020170C00152  
ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)  
DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 01/09/2017  
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 18/09/2017 às 14h30  
- Poderá o interessado obter o edital gratuitamente no "site" da Câmara Municipal de São Paulo <http://www.camara.sp.gov.br/> ou [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou solicitar via "e-mail", no endereço eletrônico: [cjl@camara.sp.gov.br](mailto:cjl@camara.sp.gov.br).

## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

### GABINETE DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE Nº 08/17 - VOL. 2  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/17 FORNECIMENTO DE CAFÉ GOURMET TORRADO EM GRÃOS  
CONTRATO Nº 35/17 - FORNECIMENTO DE CAFÉ GOURMET TORRADO EM GRÃOS.  
NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE.

I - Comunicamos a empresa JEFERSON LUIS KOSSAR 37713438874, inscrita no CNPJ nº 25.077.799/0001-45, na pessoa de seu representante legal, que será aplicada a penalidade de multa no valor total de R\$ 999,50 (novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), de acordo com o item 20.1.2., do Edital, do Edital, nos termos do artigo 87, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 44.279/03, em decorrência do descumprimento de obrigações contratuais (cláusulas 3.4. e 14.1).

II - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para oferecimento de defesa prévia, nos termos do artigo 87, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, combinado com o artigo 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, estando desde já, os autos do processo em epígrafe com vista franqueada ao interessado, nos termos do artigo 109, inciso I, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93. III – Publique-se. Diretor Administrativo e Financeiro

## EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

### GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
CO/TA-09.07/17  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 07.002/15  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 16.08/15  
REGISTRO DE PREÇOS nº 09.001/15  
CONTRATADA: ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS S.A.  
OBJETO: Aumento quantitativo do contrato CO-08.09/15 em 15% (quinze por cento), que corresponde ao valor de R\$ 23.220,00 (vinte e três mil e duzentos e vinte reais).  
VALOR: Total do contrato passa a ser de R\$ 193.500,00 (cento e noventa e três mil e quinhentos reais).

## SÃO PAULO URBANISMO

### GABINETE DO PRESIDENTE

CONVITE Nº 001/2017 – PROCESSO SEI 7810.2017/0000162-3

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DOCUMENTAÇÕES REFERENTES AO CONVITE Nº 001/2017 – PROCESSO SEI 7810.2017/0000162-3, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COMPETENTE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO, VISANDO ESTUDAR A EQUIVALÊNCIA DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS, COM BASE NO "MÉTODO INVOLUTIVO", DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO A SER DESENVOLVIDO NOS IMÓVEIS INDICADOS NO EDITAL DO CONVITE.

Às 10:00 horas do dia 31 de agosto de 2017, no décimo sexto andar do Prédio Martinelli, sala 163-A, sede da SÃO PAULO URBANISMO, perante a Comissão Especial de Licitações, teve lugar o ato público para recebimento dos envelopes contendo as Propostas Comerciais e a documentação relativa à Habilitação, referentes ao Convite nº 01/2017 – Processo SEI 7810.2017/0000162-3. A seguir as empresas fizeram a entrega das cartas de credenciamento. Participam desta licitação as empresas MFC Avaliação de Gestão e Ativos Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 11.908.707.0001-17, representada pela Sra. Camila Borges Bassani, portadora do RG nº 43.899.570-3 e CPF/MF nº 332.217.658-43, e a BIRJ – Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 33.448.036/0001-91, representada pelo Sr. José D'Ávila Pompéia, portador do RG nº 4.947.941 e do CPF/MF nº 267.450.467-68. A seguir por solicitação da presidente, em observação ao item 9 do edital, foi verificado nos sítios de penalidades da União, do Estado de São Paulo e no Município de São Paulo dos quais constatou-se que a empresa MFC Avaliação de Gestão e Ativos Ltda. EPP encontra-se impedida de licitar com a Administração Pública até 30.11.2017. Foi informada a representante que a empresa não poderá participar da presente licitação. A seguir, abriu-se o envelope de proposta da empresa BIRJ – Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro Ltda. a qual foi vistada pelos membros da Comissão Especial de Licitação. O valor global proposto pela empresa BIRJ – Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro Ltda. foi de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A seguir passou-se a analisar os documentos de habilitação. Estando todos os documentos de acordo com o solicitado no edital, a comissão decidiu classificar a proposta da empresa BIRJ – Bolsa de Imóveis do Rio de Janeiro Ltda., no valor de R\$ R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) por atender a todos os requisitos do Convite. Nada mais a tratar, foi encerrada a presente ata que foi por todos assinada, cujo texto será publicado no Diário Oficial da cidade de São Paulo.

## SÃO PAULO TRANSPORTE

### GABINETE DO PRESIDENTE

GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESUMO DE CONTRATOS E TERMO ADITIVO REGISTRADOS NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CONTRATADA: AMEC ENGENHARIA LTDA.  
Manutenção, suporte técnico e atualizações de três licenças do software EMME, versão B24.  
VALOR: R\$ 144.880,00 – base julho/2017  
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de sua assinatura.  
REGISTRO: 2017/0345-01-00  
LOCADOR: JM20 PARKING LTDA. – ME  
Localização da sobreloja com área de 1.614,98m² do imóvel localizado na Rua Boa Vista, nº 254 e 274 – 1º andar – Centro – SP – Edifício Clemente de Faria.  
VALOR: R\$ 3.667.200,00 – base julho/2017  
PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir de 16 de agosto de 2017, com seu término previsto para 15 de agosto de 2021.

REGISTRO: 2017/0299-01-00  
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.  
Prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (voz e dados), com a disponibilização de terminais móveis em regime de comodato (celular, smartphone, modem e sim cards).  
Objeto do termo aditivo: alteração do indexador de reajuste de preço do contrato original e alteração da data base contratual, passando para abril/2017.  
REGISTRO: 2014/0432-01-03